



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1601/2022

Maringá, 11 de novembro de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. **Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Secretaria Municipal de Saúde planeja facilitar a liberação de medicamentos e exames laboratoriais, por meio das Unidades Básicas de Saúde – UBSs, para pacientes que possuem receitas e/ou encaminhamentos médicos particulares. Em caso positivo, decline quais são as medidas tomadas com este intuito, detalhando prazos para o início da ação, e, em caso negativo, explique por quais razões a Administração Municipal não considera a referida mudança no atendimento.

O parlamentar tem sido procurado – sobretudo – por trabalhadores da iniciativa privada, que possuem plano de saúde custeado por seus empregadores. Eles possuem renda mensal média inferior a dois salários mínimos, o que dificulta e até mesmo inviabiliza tanto a compra de medicamentos quanto o pagamento por exames em farmácias e laboratórios, respectivamente, da rede privada de saúde.

Ocorre que, quando procuram as UBSs maringaenses, são orientados a marcar consulta médica com profissionais vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, a fim de que tenham atestadas suas receitas e encaminhamentos originados do plano de saúde. Ou seja, apesar de já terem passado por avaliação clínica, os trabalhadores têm de lidar com a burocracia – com consequentes novo dispêndio de tempo e ocupação desnecessária de vagas para consultas – para, só então, terem assegurados os direitos de acesso às farmácias e aos laboratórios municipais.

Neste sentido e sendo possível, a revisão do referido protocolo de atendimento, com autorização para que os diretores das UBSs e/ou as enfermeiras vinculadas à Estratégia de Saúde da Família possam assinar e liberar medicamentos e exames, facilitaria e garantiria o pleno acesso ao sistema público de saúde.

Atenciosamente, Vereador Dr. Manoel.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 11/11/2022, às 18:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0277495** e o código CRC **9035D1A5**.

